



PRONUNCIAMENTO:

A FEDERAÇÃO LATINO-AMERICANA DE MAGISTRADOS – FLAM-¹

Expressa seu **repúdio e condenação** ante o atentado ocorrido na madrugada do dia 20 do mês em curso, contra a sede do Ministério Público em Trujillo, República do Peru, onde se estaria realizando uma investigação sobre um caso envolvendo o crime organizado, investigação levada a efeito por uma Promotora de Justiça da sobredita jurisdição.

Esta Federação tem tido a incumbência de reiterar que a luta por uma independência permanente, real e efetiva do Poder Judiciário frente a agentes externos, em cada um dos países da América Latina, constitui o objetivo primordial da FLAM. Trata-se de um valor inalienável da forma democrática de governo e um eixo imprescindível para a vigência do Estado de Direito, postulado que é compartilhado pelos Presidentes de Cortes e Tribunais Supremos de Justiça, reunidos na XVII Cúpula Judicial Ibero-Americana em Santiago do Chile em 2014, onde foi aprovado o PROTOCOLO IBERO-AMERICANO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS JUÍZES COMO BASE DE SUA INDEPENDÊNCIA.²

Em consonância com isso e com o que foi apontado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, esta Federação remarca que *“o Estado deve garantir que funcionários judiciais, Promotores de Justiça ou Procuradores, investigadores e demais operadores de justiça contem com um sistema de segurança e proteção adequado, levando em conta as circunstâncias dos casos sob sua responsabilidade e o local onde trabalham, permitindo-lhes desempenhar suas funções com a devida diligência”* ³.

I. Nessa linha argumentativa, **a FLAM SOLICITA** às autoridades de investigação da República do Peru que façam todos os esforços necessários para que, muito em breve, se conheça a autoria desse atentado, permitindo que os responsáveis sejam processados e condenados.

Isso porque cabe a cada Estado proteger os operadores de justiça contra ataques, atos de intimidação, ameaças e assédios, investigando quem comete violações contra seus direitos e sancionando-os efetivamente. Se os Estados não garantirem a

¹ A **FLAM** é uma entidade representativa dos juízes e juízas de 18 países da América Latina, que tem entre seus objetivos promover a independência permanente, real e efetiva do Poder Judiciário, em todos os seus aspectos, como condição essencial da função jurisdicional; proteger e defender a dignidade e o prestígio da função jurisdicional.. <https://flamasociacion.org/>

² **FLAM**. Protocolo sobre Medidas Mínimas para a Segurança e Proteção Judicial.

³ **Corte IDH**. Caso de la Masacre de la Rochela Vs. Colombia. Fondo, Reparaciones y Costas. Sentencia de 11 de mayo de 2007. Serie C No. 163, párr. 297.



segurança de seus operadores de justiça contra todo tipo de pressões externas indevidas, incluindo represálias diretamente dirigidas a atacar sua pessoa e família, o exercício da função jurisdicional é gravemente afetado, frustrando o acesso à justiça.⁴

No entanto, é preocupante que a violência exercida contra os operadores de justiça seja perpetrada de maneira constante em vários países da região, concretizando-se em assassinatos, ameaças e intimidações que continuam sendo os principais obstáculos que enfrentam no exercício de suas funções. O mais grave é que a maioria desses crimes não é adequadamente investigada e, menos ainda, sancionada penalmente, contribuindo para manter o clima de impunidade.

Por fim, a FLAM **CONCLAMA** as altas autoridades judiciais do Peru a acompanharem as investigações, para que o ocorrido não fique sem resposta do aparato estatal e que, além disso, seja fornecida a proteção necessária.

Buenos Aires, 21 de janeiro de 2025.

MARCELO GALLO TAGLE
Presidente
Federação Latino-Americana de Magistrados
FLAM

⁴ Comisión IDH. Condena asesinato de jueza en Honduras, 30 de julio de 2013, disponible en: <http://www.oas.org/es/cidh/prensa/comunicados/2013/055.asp>.